

EMENTA: Autoriza abertura de Crédito  
Suplementar e dá outras pro  
vidências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, faço sa  
ber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo  
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Mu  
nicipal, autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor  
de até Cr\$ 29.700.000,00 (vinte e nove milhões e setecen  
tos mil cruzeiros), destinado a reforçar as dotações orça  
mentárias discriminadas abaixo:

01.01 - CORPO DEL. E SEC. DA CÂMARA

01010012.01 - Manutenção dos Serviços da Câmara  
    3111.00 - Pessoal Civil.....Cr\$      1.000.000,00  
15824922.02 - Cont. p/ o IAPAS  
    3113.00 - Obrigações Patronais.....Cr\$      20.000,00  
01010012.01 - Manutenção dos Serviços da Câmara  
    3131.00 - Remuneração de Serv.Pessoais.Cr\$      100.000,00  
    3120.00 - Material de Consumo.....Cr\$      100.000,00  
    3132.00 - Outros Serviços e Encargos...Cr\$      200.000,00  
15824962.04 - Pagamento Salário Família  
    3253.00 - Salário Família.....Cr\$      20.000,00

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

03070202.05 - Manutenção dos Serviços Administrativos  
    3111.00 - Pessoal Civil.....Cr\$      250.000,00  
    3120.00 - Material de Consumo.....Cr\$      200.000,00  
    3131.00 - Remuneração de Serv. Pessoais.Cr\$      100.000,00  
    3132.00 - Outros Serviços e Encargos...Cr\$      100.000,00

03.01.01 - DEPTO. DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

03070212.06 - Manutenção do Depto. de Assuntos Legislativo  
3111.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 50.000,00

04.01.01 - DEPTO. DE CONSULTORIA E PROCURADORIA

03070212.08 - Manutenção do Depto. de Consul. e Procuradoria  
3111.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 40.000,00

05.01.01 - DEPTO. DE PESSOAL

03070212.10 - Manutenção do Depto. de Pessoal  
3111.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 500.000,00  
3120.00 - Material de Consumo.....Cr\$ 100.000,00  
3131.00 - Remuneração de S<sub>e</sub>rv.Pessoais.Cr\$ 50.000,00  
3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....Cr\$ 100.000,00

05.01.02 - DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS

03070212.11 - Manutenção do Depto. de Serviços Gerais  
3111.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 650.000,00  
3120.00 - Material de Consumo.....Cr\$ 100.000,00  
3131.00 - Remuneração de Serv.Pessoais.Cr\$ 100.000,00  
3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....Cr\$ 300.000,00

06.01.02 - DEPTO. DE CONT. E TESOUREARIA

03080322.14 - Manutenção do Depto. de Cont. e Tesouraria  
3111.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 150.000,00  
3120.00 - Material de Consumo.....Cr\$ 100.000,00  
3131.00 - Remuneração de Serv.Pessoais.Cr\$ 50.000,00  
3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....Cr\$ 200.000,00

07.01.01 - DEPTO. DE ENSINO DE 1º GRAU

08421882.18 - Manutenção do Depto. de Ensino de 1º Grau  
3111.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 2.450.000,00  
3120.00 - Material de Consumo.....Cr\$ 300.000,00  
3131.00 - Remuneração de Serv.Pessoais.Cr\$ 100.000,00  
3132.00 - Outros Serviços e Encargos...Cr\$ 500.000,00  
08422392.20 - Serviços de Transportes de Alunos  
3132.00 - Outros Serviços e Encargos...Cr\$ 100.000,00

07.01.02 - DEPTO. DE ENSINO DE 2º GRAU

08431982.21 - Manutenção  
3111.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 150.000,00

3120.00	- Material de Consumo.....Cr\$	200.000,00
3131.00	- Remuneração de Serv. Pessoais..Cr\$	50.000,00
3132.00	- Outros Serviços e Encargos....Cr\$	500.000,00
08432392.23	- Serviços de Transportes de Alunos	
3132.00	- Outros Serviços e Encargos....Cr\$	100.000,00

07.02.01 - DEPTO. DE CULTURA

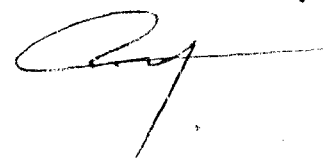
08482472.24	- Manutenção do Departamento	
3111.00	- Pessoal Civil.....Cr\$	20.000,00
08482472.25	- Subvenções a Soc. Musical 24 de Fevereiro	
3231.00	- Subvenções Sociais.....Cr\$	20.000,00
08482472.26	- Subvenções a Soc. Musical 15 de agosto	
3231.00	- Subvenções Sociais.....Cr\$	20.000,00
08482472.28	- Subvenção ao Abrigo São Vicente de Paula	
3231.00	- Subvenções Sociais.....Cr\$	20.000,00
08482472.29	- Subvenção à União Espírita de Aliança	
3231.00	- Subvenções Sociais.....Cr\$	20.000,00
08482472.31	- Subvenção a Escola Comunitária São José	
3231.00	- Subvenções Sociais.....Cr\$	20.000,00
08482472.32	- Subvenção ao Centro Comunitário	
3231.00	- Subvenções Sociais.....Cr\$	20.000,00
08482472.33	- Subvenção a Escola de Corte e Costura	
3231.00	- Subvenções Sociais.....Cr\$	20.000,00
08482471.21	- Ampliação e Reforma do Clube Municipal	
4110.00	- Obras e Instalações.....Cr\$	3.000.000,00

07.02.02 - DEPTO. DE DESPORTOS

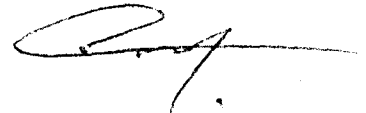
08462282.39	- Manutenção	
3131.00	- Remuneração de Serviços Pessoais.Cr\$	50.000,00
3132.00	- Outros Serviços e Encargos....Cr\$	100.000,00

08.01.01 - DEPTO. MÉDICO

13754282.40	- Manutenção do Depto. Médico	
3111.00	- Pessoal Civil.....Cr\$	1.050.000,00
3120.00	- Material de Consumo.....Cr\$	500.000,00
3131.00	- Remuneração de Serv. Pessoais..Cr\$	100.000,00
3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	200.000,00



4110.00 - Obras e Instalações.....Cr\$	4.000.000,00
137542821.27 - Aquisição de Ambulância	
4120.00 - Equip. e Mat. Permanente....Cr\$	500.000,00
08.01.02 - <u>DEPTO. ODONTOLÓGICO</u>	
13754282.41 - Manutenção do Depto. Odontológico	
3111.00 - Pessoal Civil.....Cr\$	50.000,00
3131.00 - Remuneração de Serv.Pessoais.Cr\$	50.000,00
09.01.01 - <u>DEPTO. DE TRABALHO</u>	
14804782.42 - Manutenção do Depto. de Trabalho	
3111.00 - Pessoal Civil.....Cr\$	50.000,00
09.01.02 - <u>DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL</u>	
15070212.43 - Manutenção do Depto. de Ação Social	
3111.00 - Pessoal Civil.....Cr\$	40.000,00
3120.00 - Material de Consumo.....Cr\$	150.000,00
15824952.49 - Proventos a Inativos	
3251.00 - Inativos.....Cr\$	350.000,00
15814862.44 - Pagamento de Salário-Família	
3253.00 - Salário Família.....Cr\$	50.000,00
15824952.50 - Pagamento a Pensionista	
3252.00 - Pensionista.....Cr\$	80.000,00
15814872.45 - Ajuda a Necessitados	
3259.00 - Outras Trans. a Pessoas.....Cr\$	500.000,00
15840002.51 - Contribuição Para o PASEP	
3280.00 - Pasep.....Cr\$	300.000,00
10.01.01 - <u>DEPTO. DE OBRAS</u>	
10070212.52 - Manutenção do Depto. de Obras	
3111.00 - Pessoal Civil.....Cr\$	650.000,00
3120.00 - Material de Consumo.....Cr\$	150.000,00
3131.00 - Remuneração de Serv.Pessoais.Cr\$	150.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos...Cr\$	150.000,00
10985751.33 - Construção de Calçamento e Meio-Fio na Cidade e Distritos	
4110.00 - Obras e Instalações.....Cr\$	1.000.000,00



1070751.35 - Construção, Ampliação, Restauração e Arboriza  
ção de Praças, na sede e nos Distritos

4110.00 - Obras e Instalações.....Cr\$ 200.000,00

10070211.32 - Equipar o Departamento

4120.00 - Equip. e Mat. Permanente.....Cr\$ 100.000,00

10.01.02 - DEPTO. DE VIAÇÃO

16885342.53 - Manutenção do Depto. de Viação

3111.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 170.000,00

3120.00 - Material de Consumo.....Cr\$ 250.000,00

16885341.39 - Construção e Reforma de Pontes e Outras  
Obras de Artes

4110.00 - Obras e Instalações.....Cr\$ 800.000,00

10.02.01 - DEPTO. DE MERCADO, FEIRA E MATADOURO

11633532.54 - Manutenção do Depto. de Mercado, Feira e Mata  
douro

3120.00 - Material de Consumo.....Cr\$ 20.000,00

3131.00 - Remuneração de Serv.Pessoais...Cr\$ 50.000,00

3132.00 - Outros Serv. Encargos.....Cr\$ 50.000,00

10.02.02 - DEPTO DE LIMP.:ILUMINAÇÃO E CEMITÉ  
RIOS

10603252.55 - Manutenção do Depto. de Limpeza

3111.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 600.000,00

3120.00 - Material de Consumo.....Cr\$ 200.000,00

10623272.57 - Manutenção do Depto. de Iluminação

3120.00 - Material de Consumo.....Cr\$ 200.000,00

10603252.55 - Manutenção do Depto. de Limpeza

3131.00 - Remuneração de Serv.Pessoais....Cr\$ 50.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 300.000,00

10623272.57 - Manutenção do Depto. de Iluminação

3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 500.000,00

10603271.47 - Equipamentos p/Iluminação Pública

4120.00 - Equip. e Mat. Permanente.....Cr\$ 3.000.000,00

11.01.01 - DEPTO. DE ESTUDOS E PROJETOS



13764482.58	- Manutenção do Depto. de Estudos e Projetos	
3111.00	- Pessoal Civil.....Cr\$	50.000,00
3120.00	- Material de Consumo.....Cr\$	50.000,00
13764472.59	- Manutenção dos Serviços de Abastecimento D'Água nos Distritos	
3120.00	- Material de Consumo.....Cr\$	150.000,00
3132.00	- Outros Serviços e Encargos.Cr\$	300.000,00
13764471.50	- Const. e Ampliação dos Serv. de Abast. D'Água	
4110.00	- Obras e Instalações.....Cr\$	150.000,00
13764471.49	- Equipamentos p/o Serv. de Abast.D'água	
4120.00	- Equip. e Mat. Permanente...Cr\$	<u>100.000,00</u>
	T o t a l .....	29.700.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento de que trata o Art. 1º, são provenientes do "Excesso de Arrecadação", verificado no presente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 1990

  
Carlos José de Almeida Freitas

- P R E F E I T O -